



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 411/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDMAURO WATANABE** ocupante do cargo de **CONTADOR**, 20 dias de férias regulamentares, **iniciando no dia 29/10/2025 e findando no dia 17/11/2025**, referente ao período aquisitivo de 28/08/2021 a 27/08/2022, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º – Os outros 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia e apropriados na folha de pagamento.

§ 2º – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, na forma digital ou física, mantendo a responsabilidade técnica, tendo em vista que não há no quadro servidor que possa substituí-lo, e ainda, que o mesmo é o registrado como o responsável (Super Usuário) do SIAFIC Municipal e também do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, portanto poderá atender as demandas em home office que surgirem nesse período.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 413/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **PAULA DANIELE VIEIRA DE LIMA** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (Matrícula 100341), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 30/06/2023**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **23/10/2025** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **21/01/2026**.

Art. 2º – **CONCEDER**, a Sra. **MARIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA BASTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Matrícula 100225), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **24/10/2016 a 23/10/2021**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **20/10/2025** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **18/01/2026**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 30 de outubro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

9º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS** do Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, e

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E)** Cópia do RG, CPF e CNH.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G)** Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- I)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- J)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- M)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- O)** 1 (uma) Foto 3x4.
- N)** Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 31/10/2025 a 06/11/2025 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5	Sara Lucia Aguilieri Rucker	Auxiliar de Serviços Gerais

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 30 de outubro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3411

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Interessado: Vereador GEOVANI ALVES DOS SANTOS
Assunto: Pedido de licença para tratar de assuntos particulares

DESPACHO

Vistos.

O Vereador Geovani Alves dos Santos, com assento nesta Casa Legislativa, apresentou requerimento solicitando licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de novembro de 2025, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios – Pr.

Considerando que o citado dispositivo estabelece que o requerimento de licença será dirigido ao Presidente da Câmara, e verificando que estão atendidos os requisitos regimentais e legais, DEFIRO o pedido de licença formulado.

Durante o período da licença, o vereador permanecerá sem percepção de subsídios, conforme dispõe o Regimento Interno.

Determino:

- 01** - À Secretaria de Recursos Humanos, para proceder à suspensão dos subsídios do vereador licenciado, com o devido registro funcional;
- 02** - À Secretaria geral, para adotar as providências de convocação do suplente diplomado, a fim de que assuma o mandato durante o período de afastamento;
- 03** - A publicação deste despacho no mural e/ou órgão oficial da Câmara Municipal.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 21 de outubro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3411



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº109/2025

Grandes Rios, 29 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.
Welton Santos
Suplente de vereador

A Câmara Municipal de Grandes Rios, por sua representante legal, presidente deste Legislativo, de acordo com o Art.41 da Lei orgânica do Município, vem através do presente convocar Vossa Excelência para tomar **Posse** como vereador do município de Grandes Rios, tendo em vista a licença do vereador Geovani Alves dos Santos. Fica Vossa excelência convocado a tomar Posse no dia 03 de novembro das 2025 às 18:30 horas no recinto da Câmara Municipal de Grandes Rios.

Sendo o que nos reserva o momento elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente